



DECRETO Nº 00077/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planura e autorização contida na Lei Municipal nº 1271/2022 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 294.597,38 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.40.00-Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	1500	10.000,00
01.06.01.031.0001.2.013.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	5.000,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomocao	1500	255,00
02.04.06.181.0602.2.080.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	400,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1621	20.000,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1621	10.000,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1621	2.399,38
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1621	90.000,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1621	30.000,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1621	10.000,00
02.09.08.243.0483.2.210.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	357,00
02.09.08.243.0483.2.210.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	605,00
02.12.12.361.0189.2.260.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	1.000,00
02.12.12.361.0189.2.260.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	1.500,00
02.12.12.361.0189.2.260.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	228,00
02.12.12.361.0189.2.261.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	3.000,00
02.12.12.361.0189.2.261.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	3.000,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.1.90.04.00-Contratacao por Tempo Determinado	1500	15.000,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.1.90.04.00-Contratacao por Tempo Determinado	1500	3.200,00
02.12.12.365.0190.2.291.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	2.405,00
02.12.12.365.0190.2.291.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	3.220,00
02.13.12.122.0188.2.251.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	6.600,00
02.13.12.122.0188.2.251.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	1.000,00
02.15.13.392.0247.2.301.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	20,00
02.15.13.392.0247.2.301.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	1.000,00
02.15.13.392.0247.2.301.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	480,00
02.15.27.812.0224.2.330.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	20.000,00
02.15.27.812.0224.2.330.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	288,00
02.15.27.812.0224.2.330.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	1.780,00



02.15.27.812.0224.2.330.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	885,00
02.16.04.122.0125.2.351.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	375,00
02.17.15.451.0323.1.008.4.4.90.51.00-Obras e Instalacoes	1701	50.000,00
02.17.15.451.0323.1.008.4.4.90.51.00-Obras e Instalacoes	1500	600,00

Art. 2º: Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01.05.01.031.0001.2.010.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	10.000,00
01.06.01.031.0001.2.013.3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomocao	1500	5.000,00
02.04.04.122.0021.2.065.3.3.90.14.00-Diarias Pessoal Civil	1500	255,00
02.04.06.181.0602.2.080.4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	1500	400,00
02.08.10.301.0430.1.067.4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	1621	20.000,00
02.08.10.301.0430.2.160.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1621	90.000,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1621	30.000,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1621	10.000,00
02.08.10.302.0430.2.170.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1621	10.000,00
02.08.10.303.0430.1.067.4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	1621	2.399,38
02.09.08.243.0483.2.210.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	357,00
02.09.08.243.0483.2.210.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	605,00
02.12.12.361.0189.2.260.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	228,00
02.12.12.361.0189.2.260.3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomocao	1500	1.500,00
02.12.12.361.0189.2.260.3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomocao	1500	1.000,00
02.12.12.361.0189.2.261.3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomocao	1500	3.000,00
02.12.12.361.0189.2.261.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	3.000,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1500	15.000,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1500	3.200,00
02.12.12.365.0190.2.270.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	2.405,00
02.12.12.365.0191.2.271.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	3.220,00
02.13.12.122.0188.2.251.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	6.600,00
02.13.12.122.0188.2.251.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	1.000,00
02.15.13.392.0247.1.067.4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	1701	50.000,00
02.15.13.392.0247.2.301.3.3.90.39.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1500	20,00
02.15.13.392.0247.2.302.3.3.90.31.00-Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	1500	480,00
02.15.13.392.0247.2.302.3.3.90.36.00-Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1500	1.000,00
02.15.27.812.0224.2.330.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	20.000,00
02.15.27.812.0224.2.330.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	288,00
02.15.27.812.0224.2.330.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	1.780,00
02.15.27.812.0224.2.330.3.3.90.35.00-Servicos de Consultoria	1500	885,00
02.16.04.122.0125.2.351.3.3.90.30.00-Material de Consumo	1500	375,00
02.17.15.451.0323.1.066.4.4.90.61.00-Aquisicao de Imoveis	1500	600,00



Art 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planura-MG, 02 de maio de 2023

Antônio Luiz Botelho
Prefeito Municipal